



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.114/2021- SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de Gerenciamento, Manutenção e instalação de módulos fotovoltaicos com todo o material necessário, nas escolas, creches da rede Municipal de Ensino, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações técnicas presentes no memorial descritivo e planilha de preços ANEXO I e Termo de Referência.

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2021, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Daiane Pereira Gomes – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro, fez-se presente a Assessora desta Comissão, a Dra. Jessyka Costa Prado, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação da empresa. Assim, foi instalada a sessão de julgamento de habilitação da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.08.00.114/2021- SEMED**. Registre-se que, no dia 20 (vinte) de julho de 2021 às 10:50 (dez horas e cinquenta minutos), foi recebido Parecer Técnico sobre Qualificação Técnica da **CP 004/2021**, emitido pelo Sr Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro, CREA 111574035-0, lotado na SEMED, parte integrante deste processo, onde apresentou a seguinte conclusão: *"De acordo com a análise a cerca dos atestados demonstrados acima, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, atesta que a empresa atendeu completamente os requisitos necessários determinados no Edital. **CONCLUSÃO:** A empresa licitante **ALLIANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.962.032/0001-00, apresentou a Documentação de Qualificação Técnica compatível com o solicitado no item 9.5 do Edital da Concorrência Pública nº 004/2021, estando habilitada para esse quesito."* Ato contínuo, a Comissão passou à análise da documentação e julgamento referente a regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira. Após análise da referida documentação a Comissão constatou que a licitante apresentou Certidão Negativa de Falência com prazo de validade vencida, descumpriu o subitem 9.4.1.4 do edital, o qual dispõe: *"Certidão negativa de*

Handwritten initials in blue ink: "de", "p", "p"



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
434 de
CPL

Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida pelo menos a 60 (sessenta) dias, contados da data da sua emissão". Com escora no § 3º do art. 48 da Lei 8666/63, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no artigo, portanto, abriu-se o prazo de lei para que a licitante **ALLIANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** apresentasse nova certidão escoimada da causa que gerou sua inabilitação. Registre-se que em tempo a licitante entregou nesta Comissão a Certidão de Falência atualizada, expedida no dia 30 de junho de 2021, com prazo de validade de 60(sessenta dias), acosta nos autos escoimando assim a causa que gerou sua inabilitação. Em ato contínuo, a Comissão constatou que a empresa supracitada atendeu todos os requisitos solicitados no Edital quanto a documentação de habilitação. Assim, a CPL, com base nos fundamentos constante no Parecer Técnico supracitado e após análise da documentação de habilitação, a CPL declara a empresa **ALLIANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, HABILITADA**. Fica designada a sessão para abertura da proposta de preços para o dia 28 de julho de 2021 às 09:00 horas, na sala de reunião da CPL. Publique-se na imprensa oficial. Registre-se que o envelope de proposta de preços permanecerá lacrado e em posse da CPL. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu Daiane Pereira Gomes, lavrei e assino a presente ata com os membros.



Francisco Sena Leal
Presidente da CPL



Daiane Pereira Gomes
Secretária



Carmem Coelho de Almeida
Membro



Jessyka Costa Prado
Assessora